

NOTA À IMPRENSA

SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA IVINHEMA

Presidente: **João Carlos Rodrigues**

A Sociedade Esportiva e Recreativa Ivinhema, por meio de seu presidente estatutário e legítimo representante, JOÃO CARLOS RODRIGUES, vem a público repudiar e desautorizar a suposta assembleia geral extraordinária realizada por um pequeno grupo de associados, que tentou, de forma completamente ilegal, destituir o presidente legítimo em exercício.

É com profunda tristeza que recebo a notícia desse motim, articulado pelo vice-presidente Manoel Nicácio Nunes, acompanhado por algumas pessoas que tentam se aproveitar do belo trabalho administrativo desenvolvido em meu mandato, trabalho responsável que devolveu dignidade ao clube, reorganizou sua estrutura e garantiu as vagas nacionais que hoje recolocam o Ivinhema no cenário do futebol brasileiro.

A citada reunião foi convocada sem qualquer edital, em total violação ao Estatuto Social, o que revela o caráter escuso da iniciativa e a clara intenção de gerar instabilidade e confusão dentro do clube.

O ato é inteiramente nulo, fato já reconhecido pela Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul – FFMS, que declarou oficialmente que a ata encaminhada não possui validade e reafirmou que o presidente em exercício é o subscritor desta nota.

Além disso, informo que estão sendo adotadas todas as medidas judiciais cabíveis contra todos os aproveitadores que tentaram tomar o clube de forma irregular, incluindo aqueles que se passaram pelo presidente, enviando comunicações falsas a diversas instituições e causando prejuízo à imagem e ao funcionamento administrativo do Ivinhema.

As medidas também estão sendo tomadas contra a assembleia nula e contra os responsáveis, em especial o vice-presidente Manoel Nicácio Nunes, que vêm, de forma deliberada, prejudicando o clube e tentando usurpar a legitimidade da gestão.

É necessário falar a verdade ao torcedor.

Alguns interessados vêm divulgando a falsa narrativa de que o Ivinhema teria condições de disputar a Série D na próxima temporada. Essa informação não condiz com a realidade atual do clube.



Atualmente, o Ivinhema não possui condições técnicas, esportivas, estruturais ou financeiras para disputar a Série D de forma competitiva. Essa competição exige:

- prorrogação de contratos por meses adicionais,
- aumento expressivo da folha salarial,
- logística permanente,
- viagens interestaduais extensas,
- manutenção física e técnica contínua,
- custos operacionais muito superiores à capacidade atual do clube.

Não se trata apenas de salários, mas de toda a infraestrutura necessária para sustentar uma temporada nacional de longa duração. Agir como se isso não existisse é irresponsável e coloca o clube em risco real.

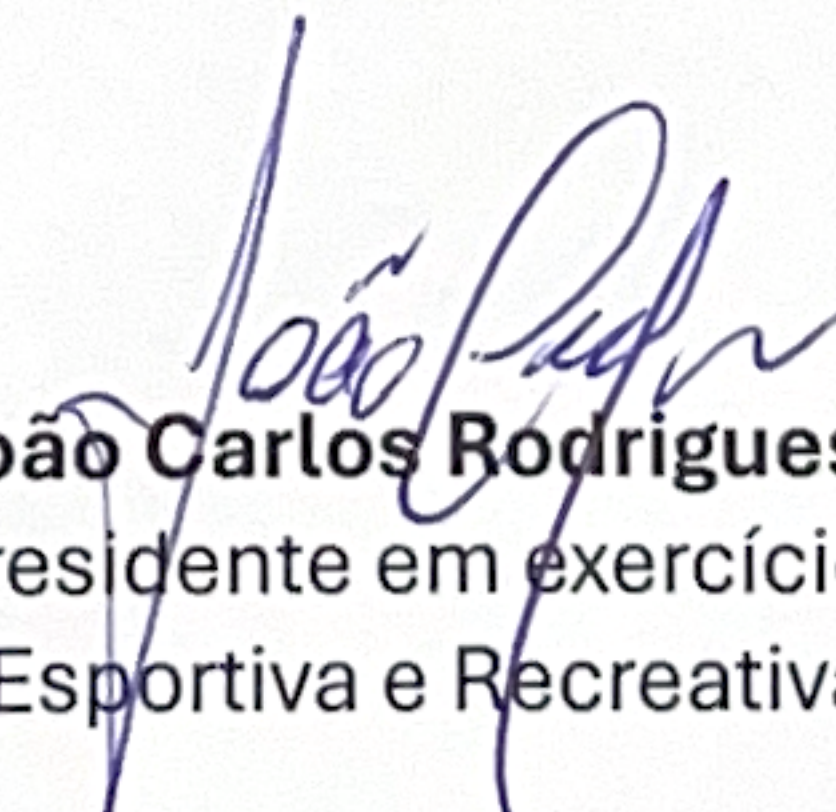
O exemplo recente do Operário Futebol Clube demonstra a dimensão financeira dessa competição, tendo gerado aproximadamente R\$ 1 milhão em dívidas apenas relacionadas à Série D. Trata-se de um impacto expressivo, que evidencia o grande esforço econômico exigido de seus participantes e que o Ivinhema, neste momento, não pode assumir.

Como presidente e administrador responsável, reafirmo que não conduzirei o clube ao endividamento ou ao colapso financeiro para atender interesses individuais de pessoas que se aproveitam do entusiasmo do torcedor. O Ivinhema só participará da Série D quando estiver verdadeiramente preparado técnica, estrutural e financeiramente, porque responsabilidade exige prudência, planejamento e respeito à realidade.

A vaga na Copa do Brasil representa uma oportunidade concreta de quitar as poucas dívidas existentes, reorganizar as finanças e fortalecer o clube para que, no futuro, possamos disputar competições maiores com segurança, estabilidade e competitividade real.

O torcedor merece respeito, transparência e honestidade. Esta gestão trabalha com a verdade, e a verdade é que o Ivinhema está sendo reconstruído com planejamento, responsabilidade e pés no chão.

Ivinhema-MS, 25 de novembro de 2025.


João Carlos Rodrigues
Presidente em exercício
Sociedade Esportiva e Recreativa Ivinhema